



INDICAÇÃO Nº 016/2023

Excelentíssimo Senhor
LUCIFLÁVIO DIONÍSIO DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, no desempenho de seu cargo e fundamentado nos artigos 180 e 181, do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que, após leitura em Plenário, o conteúdo desta proposição seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Osmar de Oliveira, INDICANDO-LHE:

- que o Poder Executivo Municipal realize a digitalização dos documentos e arquivos públicos.

JUSTIFICATIVA

A digitalização de documentos e arquivos da administração pública municipal pode trazer diversos benefícios para a gestão pública, tais como:

1. Maior eficiência: a digitalização dos documentos permite que a busca e a recuperação de informações sejam feitas de maneira mais rápida e eficiente, facilitando a gestão de processos internos e externos.
2. Redução de custos: a digitalização dos documentos pode reduzir o espaço físico necessário para o armazenamento de documentos em papel, eliminando custos com aluguel de espaço e materiais de escritório.



Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas

CEP: 37.305-000 – Estado de Minas Gerais

CNPJ: 04.837.539/0001-50

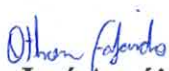


3. Melhor atendimento ao cidadão: com os documentos digitalizados, é possível fornecer informações e serviços de maneira mais rápida e eficiente, melhorando o atendimento ao cidadão.
4. Maior segurança: documentos digitais podem ser armazenados de maneira segura e protegidos contra perdas, roubos e incêndios, o que reduz o risco de danos ou perda de informações importantes.
5. Preservação do patrimônio histórico: a digitalização de documentos históricos e patrimônio cultural pode garantir a preservação desses documentos por um longo tempo, além de permitir que mais pessoas tenham acesso a essas informações.

Por esses motivos, a digitalização de documentos e arquivos da administração pública municipal pode ser uma medida importante para modernizar e melhorar a gestão pública, aumentando a eficiência, transparência e segurança na gestão dos documentos públicos.

Por tudo que foi consignado, solicito apoio aos Nobres Edis e o deferimento de tal indicação pelo Poder Executivo Municipal.

Sala de Reuniões “Sebastião Hipólito Pio”, 29 de março de 2023.


Othon José Araújo Fajardo
Vereador